



Prova de Vida e Recadastramento Anual de 2021

Data de Publicação: June 30, 2021

Crédito da Matéria: IPREM

Nos termos da Resolução 24 de 29 de junho de 2021, fica estabelecido o cronograma de retomada da prova de vida e do recadastramento anual obrigatório para os servidores inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para o ano de 2021, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme abaixo:

Quem faz aniversário nos meses de:	Deve fazer a prova de vida e o recadastramento em:
Janeiro / Fevereiro / Setembro	Setembro 2021
Março / Abril / Outubro	Outubro 2021
Maio / Junho / Novembro	Novembro 2021
Julho / Agosto / Dezembro	Dezembro 2021

A. Os segurados deverão entrar em contato com o IPREM de Mogi das Cruzes pelos canais disponíveis (Fixo: 11 4798-5076 / whatsapp 11 4798-5185 / site: iprem.pmmc.com.br) para realizar o agendamento do dia e horário que virão fazer a prova de vida/recadastramento, afim de que se evite aglomerações. Devendo trazer um documento oficial com foto para identificação (RG, CNH ou carteirinha do IPREM, por exemplo) e os documentos obrigatórios citados abaixo.

Documentos obrigatórios apenas para os servidores inativos (cópia simples)

Certidão de nascimento ou casamento do servidor;

Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, ou de dependentes menores que tenha guarda/tutela;

Certidão de nascimento de filhos inválidos + laudo médico que comprove a invalidez;

Comprovante de residência recente (até 3 meses);

Documentos obrigatórios apenas para os pensionistas (cópia simples)

Certidão de nascimento ou casamento do pensionista;



Comprovante de residência recente (até 3 meses);

Os servidores inativos e pensionistas deverão trazer os documentos exigidos na data em que comparecer no Instituto, podendo serem enviados, como alternativa, preferencialmente em PDF, por whatsapp para 11 4798-5185, sendo que somente serão aceitos os documentos que estejam legíveis e sem cortes, sinalizando na mensagem: Nome completo do segurado - Recadastramento 2021.

2. Somente serão feitas a prova de vida e o recadastramento dos segurados respeitando o cronograma acima. Aqueles que comparecerem fora do cronograma não poderão efetivar a prova de vida/recadastramento, para que se mantenha a organização e segurança de todos.
3. Acessar [FICHA IP1\(clique aqui\)](#) para que os segurados possam preencher um formulário de recadastramento, com o objetivo de otimizar o atendimento.
4. Os segurados que residem em outro Município/Estado poderão preencher a ficha de recadastramento e prova de vida ([FICHA IP2 - clique aqui](#)) ou solicitá-la, devendo preencher os dados, reconhecer firma da assinatura por autenticidade em cartório e enviar pelo correio, ou comparecer presencialmente. (Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar, Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP - 08780-900).
5. No caso de segurados que estejam impossibilitados de comparecer presencialmente por motivo de saúde, deve ser encaminhado um atestado ou documento médico recente (últimos 3 meses) onde conste a informação da incapacidade, assim como o preenchimento do formulário de atualização cadastral disponível do site do IPREM/MC [FICHA IP1\(clique aqui\)](#).
6. Aos aposentados e pensionistas que estiverem fora do Brasil, em local que possua consulado ou representação diplomática, estes deverão encaminhar ao IPREM/MC, correspondência constando declaração de comparecimento emitida pelo órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior para atestado de vida, assim como o preenchimento do formulário de atualização cadastral disponível do site do IPREM/MC [FICHA IP1\(clique aqui\)](#).
7. Os segurados que estejam interditados, ou sejam menores de idade (18 anos), devem estar acompanhados do representante legal no ato da prova de vida, sendo necessário apresentar cópia da tutela, termo de guarda ou curatela, expedido pelo Juízo que a deferiu, assim como cópia do CPF, RG dos tutelados ou curatelados. No caso de impossibilidade por motivo de saúde, seguir o item 5).

OBS: Poderá ocorrer alterações em razão das medidas restritivas e agravamento da pandemia da COVID-19.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: Tel: (11) 4798 5076 ou whatsapp: (11) 4798-5185 (somente mensagens de texto).



Anexos

<http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/noticia/304/hlkYQ0rdBTG5ODSuWThHLGVq9LYQeZ5L.pdf>